



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1369/2025

Sugere a criação do programa permanente “Valinhos Cidade da Saúde”

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **KIKO BELONI**, nos termos regimentais, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a **criação do programa permanente “Valinhos Cidade da Saúde”**, com os seguintes eixos estruturais:

- Reconhecimento institucional do **SUS como patrimônio permanente, social e de direito à vida da população de Valinhos;**
- Ampliação do **Programa Saúde da Família (PSF)** para todos os bairros de Valinhos vinculados a cada UBSs do município
- Integração via sistema e “APP saúde em minhas mãos”, em toda a **Rede de Atenção à Saúde (RAS)** com pleno funcionamento da atenção básica, média complexidade, atendimento hospitalar pleno no Município até a Alta Complexidade;
- Reestruturação conjunta e habilitações para alta Complexidade do Hospital que atende ao município (Santa Casa de Valinhos) como referência em média e alta complexidade, com ambientes humanizados e adequados para cada necessidade da população;
- Implantação de **espaços de acolhimento familiar** no hospital por ocasião de óbitos e esperas nos atendimentos;
- Investimento em **Promoção, Proteção e Recuperação da saúde, tendo a prática esportivas como elemento de bem-estar e saúde;**



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROMOÇÃO DA SAÚDE:

Ações que visam educar e capacitar as pessoas para que façam escolhas saudáveis;

PROTEÇÃO DA SAÚDE:

Ações que visam garantir o acesso universal e igualitário a serviços de saúde;

RECUPERAÇÃO DA SAÚDE:

Ações que visam ajudar as pessoas a recuperarem a saúde física e mental;

- Criação de protocolos municipais de **atendimento humanizado em todo o fluxo de atendimento e experiência do paciente e familiares, com equidade, não igualdade (Equidade é atender a cada um de acordo com sua necessidade em função da doença e suas necessidades)**;
- Capacitação contínua através de treinamentos e valorização dos profissionais da saúde - cuidando de quem cuida.

Justificativa:

Por ser a saúde o elemento que garante o direito à vida, não podemos violá-la conforme o artigo 5º da Constituição Federal, o seu artigo 197 que assegura que a saúde é de relevância pública (é ela que sustenta as demais áreas do desenvolvimento humano, social e econômico), e ainda, os artigos 220 da Constituição Estadual SP e a Lei Orgânica do município de Valinhos em seu artigo 208.

Essa iniciativa visa estabelecer uma política pública de Saúde da População em Primeiro Lugar, integrada dentro do município, com foco em promoção, prevenção e recuperação da saúde, dignidade no atendimento, e estrutura de acolhimento humanizado, gerando impactos sociais e econômicos positivos para toda a cidade e região, possibilitando assim que, pequenas, médias e grandes



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

empresas venham pra Valinhos por causa de seu nível de saúde e conseqüentemente, teremos um ciclo virtuoso com pessoas querendo morar em Valinhos, pois tem saúde e emprego de forma permanente, garantindo ao município saúde financeira para reinvestir na população.

Valinhos, 22 de abril de 2025.

AUTORIA: KIKO BELONI

Vereador

